



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 322/2018.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: UM PANORAMA ATRAVÉS DOS AGRESTES E BREJOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 040/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003851/2017-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO RURAL E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: UM PANORAMA ATRAVÉS DOS AGRESTES E BREJOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA”, sob a responsabilidade Departamento de Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de março de 2017 a 10 de abril de 2017, não tem cadastro no SIG-Proj, tendo como Coordenadora a Professora MARIA NORMA RIBEIRO e como colaboradores: ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES, WILSON MOREIRA DUTRA JUNIOR e JANAINA KELLI GOMES ARANDAS, cujo objetivo geral é visitar criadores/agricultores rurais de diversos seguimentos da produção animal/vegetal em localidades no agreste e brejo de Pernambuco e Paraíba, identificando as principais características adotadas por esses voltadas ao desenvolvimento rural sustentável na região e sua relação com a conservação da natureza, bem como a integrar conhecimento acadêmico e local, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =